



RESOLUÇÃO Nº 012/2020-PROFCIAMB

Aprova o pedido de Prorrogação da Defesa de Dissertação e Produto Educacional no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando pedido de prorrogação da data de Defesa de Dissertação e Produto Educacional no Profciamb, conforme Protocolo sem número-Profciamb, em nome de Ariane Ruiz de Oliveira Koike (RA: 400663), considerando os Decretos Estaduais 4230/2020 e 4258/2020 e considerando a Portaria 122/2020 GRE/UEM, sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid 19;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB realizada em 23/04/2020;

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de Defesa de Dissertação e Produto Educacional da discente Ariane Ruiz de Oliveira Koike (RA: 400663), por 60 dias, a partir de 30 de março, com encerramento dia 30 de maio.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Goioerê, 23 de abril de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
23/04/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador